

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

# ESTADO DE PERNAMBUCO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 077/2021

Transfere, em caráter excepcional, o feriado do dia 28 de outubro para o dia 29 de outubro. Declara ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 29 de outubro (sextafeira) do ano em curso, o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira) referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.
- Art. 2° Declara Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2021, em virtude do feriado de Finados.

# PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

- I Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
- II Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pela Pregoeira Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias;
- III A todos serviços essenciais de urgência e emergência, unidades de saúde que trabalham em regime de Plantão, e serviços cuja as atividades não possam sofrer descontinuidade;
  - IV Limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA ESTADO DE PERNAMBUCO

#### GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O disposto no caput do artigo anterior também não se aplica as atividades pedagógicas vinculadas à Secretaria de Educação e Inovação do Município, em virtude do cumprimento do calendário escolar do ano letivo, ficando estabelecido, para referidas atividades o seguinte:

I – A transferência, em caráter excepcional, para o dia 01 de novembro (segundafeira) do ano em curso, o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira) referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Secretaria de Educação e Inovação do Município;

II – Expedientes normais nos dias 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) e 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 26 de outubro de 2021.

Eduardo Honório Carneiro

Prefeito